



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

São Luís - MA, 5 a 7 de agosto de 2026

PAUTA

5 de agosto de 2026 – Quarta-Feira

Horário	Evento	Conteúdo
9h às 9h30	Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026.	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Nacional Adjunto de 2026 • Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP • Conselheiros Regionais (membros)
9h30 às 10h00	Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) de 2026.	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) de 2026 • (Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)
10h00 às 12h	Item 3 do Programa de Trabalho	3.3 Propondo revisão das metas nacionais de fiscalização, as quais deverão conter, no mínimo: - Sugestões de novas metas (com justificativa técnica); - Propostas de ajuste de metas (com justificativa técnica); - Avaliação da adequação das Notas Técnicas de fiscalização; - Avaliação do cumprimento das metas relacionadas à modalidade; - Análise de adequação dos indicadores de esforço; e - Identificação de obstáculos técnicos ou operacionais. Coordenação: CREA DF
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Item 8 do Programa de Trabalho	8.3 Acompanhar e sistematizar as atualizações das NR's; Analisar os entendimentos, recomendações e orientações técnicas do MTE avaliando seus impactos na atuação profissional da fiscalização; Definir procedimentos e entendimentos técnicos nacionais sobre a atuação dos profissionais de EST; Harmonizar as ações de fiscalização dos CREA's, reduzindo divergências regionais; Subsidiar o CONFEA na atualização de resolução, decisões normativas e orientações técnicas relacionadas à Segurança do Trabalho Coordenação CREA PR
16h15 às 16h30	Intervalo	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

São Luís - MA, 5 a 7 de agosto de 2026

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
16h30 às 18h	Discussão das propostas entre os grupos de trabalho	GT's se reúnem para discussões.

6 de agosto de 2026 – Quinta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2022	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Adjunto de 2026
9h15 às 12h	Item 9 do Programa de Trabalho	9.3 Elaboração de proposta de análise, acompanhamento e intervenção nas atribuições de Segurança do Trabalho, de outros conselhos.
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 15h	Discussão sobre os dados de fiscalização no âmbito das Regionais, conforme GT 02	Discussão dos dados de fiscalização por regional. Coordenação CREA PE
15h às 16:15	Apresentação de proposta - Fatores Psicossociais	Fatores Psicossociais Coordenação CREA RJ
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h	Discussão das propostas entre os grupos de trabalho	GT's se reúnem para discussões.

7 de agosto de 2026 – Sexta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026	Verificação do quórum • Coordenador Nacional de 2026 • Coordenador Adjunto de 2026
9h15 às 12h	Palestra - Business Intelligence (BI)	Inteligência de Dados nas Câmaras Especializadas: Caso de uso da plataforma de Business Intelligence CREA SC
12h às 14h	Intervalo do almoço	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

São Luís - MA, 5 a 7 de agosto de 2026

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
14h às 16h	Extra pauta – Assuntos de interesse da CCEEST	Coordenador Nacional de 2026
16h às 16h30	Intervalo	
16h30 às 17h30	Extra pauta – Assuntos de interesse da CCEEST	Coordenador Nacional de 2026
17h30 às 18h	Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) – Exercício 2026	Coordenador Nacional de 2026 Coordenador Adjunto de 2026 Coordenadores Regionais

OBSERVAÇÕES: A presente pré-pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEST, elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada nos termos dos arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescidos, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após aprovação do Confea (CEEP), o Confea encaminhará a pauta a todos os membros da coordenadoria, consoante o art. 20.

- Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea: II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas: II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST**

São Luís - MA, 5 a 7 de agosto de 2026

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.